

Processo de adequação MEI

Deverá realizar uma **Viabilidade** [site da Prefeitura de Chapecó (site da Prefeitura de Chapecó (<https://chapeco.sc.gov.br/>) > Empresa > Pedido de Viabilidade)].

https://sso.acesso.gov.br/login?client_id=regin.jucesc.sc.gov.br%2Fportalregin&authorization_id=194f0bd8214

Primeiramente, deverá realizar cadastro no site “**Brasil Cidadão – gov.br**”, através do seu CPF. Posteriormente, especificamente no Pedido de Viabilidade, preencher Município como **Chapecó**, Órg de Registro como **Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC**.

Na pergunta **Seu documento já foi registrado no Órgão Competente?**,

selecionar **NÃO**. **IMPORTANTE:** *há duas maneiras de realizar o Pedido*

de Viabilidade neste caso:

- 1) **Como Inscrição de Primeiro Estabelecimento (como se fosse constituir nova empresa):** Em “Inscrição de primeiro estabelecimento (Matriz) e dos demais estabelecimentos (Filial)”, marcar **Inscrição de primeiro estabelecimento (Matriz)**, mesmo tratando-se de uma vinculação de Viabilidade ao cadastro econômico da empresa. *Avançar*.

Dentro do Pedido de Viabilidade, no item 2 (Dados da Pessoa Jurídica), informar em Tipo Jurídico, como **Empresário**. Em Natureza Jurídica, **Empresário (Individual)**.

Em **Nome Empresarial**, nos três campos, colocar o Nome da Pessoa Responsável, seguido de uma sequência numeral. Preencha todos os dados conforme o solicitado pelo sistema.

Neste caso, não poderá ter vínculo com a atual empresa, ou seja, não poderá utilizar a Razão Social e/ou CNPJ da empresa, para não haver conflito com o NIRE da empresa registrado na Jun Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC. Porém, deve-se manter as demais informações em conformidade (mesmas atividades, mesmo endereço, etc.).

- 2) **Como Alteração de Endereço (como se fosse proceder com uma alteração contratual):** Em “Viabilidade de Alteração”, marcar **Endereço**.

Neste caso, as informações prestadas no Pedido de Viabilidade devem ser as mesmas que de fato compõem a empresa (mesmas Atividades, mesmo Endereço, etc.), somente sendo realizado o Pedido de Viabilidade para trâmite interno do município.

Preencha todos os dados conforme o solicitado pelo sistema.

Ao final será gerado um número de Protocolo, para a consulta dos pareceres d
órgãos/departamentos responsáveis (*disponível no site da Prefeitura > Empresa > Protocolos
do Regin > Respostas das Análises*).

Após a Viabilidade ser ***aprovada/deferida*** por todos os departamentos/órgãos, deve-se
então protocolar a **Viabilidade Válida para Trâmite** junto à Sala do Empreendedor
(*disponível no mesmo caminho anterior, porém em Relatórios*), anexando os seguintes
documentos: **Certificado da Condição de MEI, Viabilidade Válida para Trâmite, Cartão
CNPJ** perante a Receita Federal e **Cópia do documento de identidade do responsável**.

**O Protocolo da documentação deve ser feito de forma Online, através do site
da Prefeitura de Chapecó, no seguinte caminho:** <https://chapeco.sc.gov.br/> > Cidadão >
IDOC/Protocolo/ Abertura e
Consulta > Protocolo (Assunto: *Inscrição municipal (ou alteração) de microempreendedor
individual -MEI*

Após protocolar o pedido, caso haja necessidade de vistoria por parte da Acessibilidade e/ou
Vigilância Sanitária (conforme pareceres apresentados na viabilidade), deverão ser
solicitadas as vistorias junto aos respectivos departamentos.

Posteriormente ao deferimento final da Acessibilidade e/ou Vigilância Sanitária o Simplifica
deverá comunicado via IDOC(o mesmo do Protocolo da Documentação) para a liberação do
alvará, informando o número do protocolo deferido pelo Setor de Acessibilidade e/ou
comunicação da regularização perante a Vigilância Sanitária.

Ao final do processo o alvará estará disponível para emissão no Site da
Prefeitura de Chapecó Empresa > Emissão de Alvará de localização.

IMPORTANTE: Caso já tenham sido realizadas as vistorias de Acessibilidade e
Vigilância Sanitária, anexar no momento da realização do Protocolo 1Doc: ***Protocolo
deferido de Vistoria de Acessibilidade***, bem como cópia do ***Protocolo deferido de
Vistoria Sanitária***, a fim de agilizar o processo de liberação do Alvará de Localização e
Permanência.

Secretaria Municipal da Fazenda
Simplifica Chapecó
(49) 3321-8657
simplifica@chapeco.sc.gov.
www.chapeco.sc.gov.br